



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 06/11/2009

01. Início às _____ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
03. Senhoras e Senhores Vereadores, em virtude da ausência do presidente Naurides Gadelha, que se encontra em Fortaleza, à serviço, na qualidade de 1º Vice-Presidente, passo a presidir esta sessão. De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno, solicito da 1ª Secretária, Vereadora Lindalva Batista Linhares, efetuar a chamada das Senhoras e dos Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 14ª Sessão Ordinária do 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 06 de novembro de 2009.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora, para a leitura da ata e das proposições encaminhadas à Casa.
06. Senhoras e Senhores Vereadores, Convido o Vereador Garibalde Guerreiro para efetuar a leitura das matérias do expediente. Inicialmente, solicito proceder a leitura da Ata da 13ª Sessão Ordinária do 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, realizada no dia 30 de outubro de 2009.
07. A Ata da 13ª Sessão Ordinária do 2º Período está em discussão.
08. Não havendo pedido de retificação, de acordo com o art. 137 e 139 do Regimento Interno, declaro a Ata aprovada.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

09. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do Ver. Garibalde Guerreiro proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:
- Proj. de Lei nº 031/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, dispendo sobre a concessão de Abono aos Profissionais do Magistério e dá outras providências;
 - Ofício nº 401/2009 – SEAD, oriundo do Prefeito Municipal, encaminhando o balancete do mês de setembro/2009, acompanhado da documentação comprobatória de receita e despesa;
 - Ofício-Circular nº 003/2009 encaminhado pelo Prefeito Municipal, comunicando os valores de receita do Município, relativo aos meses de janeiro a março de 2009;
 - Ofício-Circular nº 004/2009 encaminhado pelo Prefeito Municipal, comunicando os valores de receita do Município, relativo aos meses de abril a junho de 2009;
 - Ofício-Circular nº 005/2009 encaminhado pelo Prefeito Municipal, comunicando os valores de receita do Município, relativo aos meses de julho a setembro de 2009;
 - Ofício nº 006/2009 encaminhando pelo Secretário Mun. de Administração, comunicando as providências sobre as proposições dos Senhores Vereadores;
 - Ofício nº 400/2009 encaminhando pelo Secretário Mun. de Administração, comunicando a sanção da Lei Municipal nº 1.048;
 - Correspondências recebidas da UVC e do Gabinete do Governo do Estado do Ceará;
 - Parecer nº 030/2009 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 029/2009;
 - Parecer nº 031/2009 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 030/2009;
 - Parecer nº 005/2009 da Comissão de Seguridade Social e Família, em razão do Proj. de Lei nº 029/2009;
 - Parecer nº 006/2009 da Comissão de Seguridade Social e Família, em razão do Proj. de Lei nº 030/2009.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 27 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, está aberto aos cidadãos o espaço para a Tribuna Livre, estando inscritos: como Pessoa Jurídica – a Prof^ª. Irinéia Olímpio de Souza, representando o SIMSEP e como Pessoa Física – O Prof^º. Antonio Marcos Pinheiro dos Santos e a Prof^ª. Marunice Anselmo da Silva.

11. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, terá início o Grande Expediente, com duração de 01h30min.

Estão inscritos para o uso da palavra os Senhores Vereadores:

12. Senhoras e Senhores Vereadores, com fundamento no art. 156, do Regimento Interno, daremos início a Ordem do Dia. Solicito do Ver. Garibalde Guerreiro, efetuar a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia desta Sessão.

13. Conforme estabelece o § 1º do art. 156, solicito da 1ª Secretária, Vereadora Lindalva Linhares proceder a verificação de quorum para a continuidade da Ordem do Dia.

14. Conforme a verificação de presença dos Senhores Vereadores em Plenário e havendo quorum suficiente para a discussão das matérias, a palavra está concedida:

- ---
- ---
- ---



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

■

15. Encerradas as discussões. Daremos início às votações na forma do art. 189, do Regimento Interno.

- 2ª(segunda) discussão e votação do Projeto de Lei nº 025/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que estabelece diretrizes para a política municipal de prevenção e erradicação do trabalho infantil e suas piores formas e dá outras providências;
- 1ª(primeira) discussão e votação do Projeto de Lei nº 029/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de incentivo adicional aos Agentes Comunitários de Saúde – PACS, do Programa de Atenção Básica - PAB e dá outras providências;
- 1ª(primeira) discussão e votação do Projeto de Lei nº 030/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a celebração de convênio com a BEMFAM – Bem Estar Familiar do Brasil e dá outras providências.

As Senhoras e Senhores Vereadores que estiverem de acordo com o Projeto em votação, permaneçam como estão. Àqueles que forem contra se pronunciem.

16. Senhoras e Senhores Vereadores, concluída a Ordem do Dia e em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está aberto o espaço para as Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Estão inscritos os Senhores Vereadores:

17. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão, e os nossos trabalhos plenários deste dia.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 06/11/2009

EXPEDIENTE

- Proj. de Lei nº 031/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, dispendo sobre a concessão de Abono aos Profissionais do Magistério e dá outras providências;
- Ofício nº 401/2009 – SEAD, oriundo do Prefeito Municipal, encaminhando o balancete do mês de setembro/2009, acompanhado da documentação comprobatória de receita e despesa;



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

- Ofício-Circular n° 003/2009 encaminhado pelo Prefeito Municipal, comunicando os valores de receita do Município, relativo aos meses de janeiro a março de 2009;
- Ofício-Circular n° 004/2009 encaminhado pelo Prefeito Municipal, comunicando os valores de receita do Município, relativo aos meses de abril a junho de 2009;
- Ofício-Circular n° 005/2009 encaminhado pelo Prefeito Municipal, comunicando os valores de receita do Município, relativo aos meses de julho a setembro de 2009;
- Ofício n° 006/2009 encaminhado pelo Secretário Mun. de Administração, comunicando as providências sobre as proposições dos Senhores Vereadores;
- Ofício n° 400/2009 encaminhado pelo Secretário Mun. de Administração, comunicando a sanção da Lei Municipal n° 1.048;
- Correspondências recebidas da UVC e do Gabinete do Governo do Estado do Ceará;
- Parecer n° 030/2009 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei n° 029/2009;
- Parecer n° 031/2009 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei n° 030/2009;
- Parecer n° 005/2009 da Comissão de Seguridade Social e Família, em razão do Proj. de Lei n° 029/2009;
- Parecer n° 006/2009 da Comissão de Seguridade Social e Família, em razão do Proj. de Lei n° 030/2009.

**14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 06/11/2009**

SECRETÁRIA

Senhor Presidente, conforme solicitação de V. Exa., em cumprimento ao Regimento Interno, informo que estão presentes, em Plenário, os Senhores Vereadores:



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Visto:
